

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 83/2011

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE, INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO, A 1ª DISCUSSÃO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, DO **PROJETO DE LEI 83/2011**, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS SAMUEL MALAFAIA E SABINO, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE.

RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LISBOA.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL; DE SANEAMENTO AMBIENTAL; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Agricultura, tem a palavra o Deputado João Peixoto. (Pausa)

Deputado Val Ceasa.

O SR. VAL CEASA (Para emitir parecer) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, tem a palavra a Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Saneamento Ambiental, tem a palavra a Deputada Lucinha.
Depois da fotografia

A SRA. LUCINHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

É que hoje é aniversário da nossa amiga Rosana.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, tem a palavra o Deputado Jorge Felipe Neto. (Pausa)

Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, em diálogo com o autor, a Comissão fez algumas Emendas.

Uma acrescenta um Parágrafo Único ao Art. 26, com os seguintes termos:

“Para a efetividade do disposto no caput deste artigo, observa-se-á a Lei Federal Nº 11.959 de 29 de junho de 2009”.

Outra modifica a redação do § 3º do Art. 27, colocando ao final do parágrafo a menção: “Observado o disposto na Lei Estadual 7877, de 02 de março de 2018”.

Outra faz um acréscimo, adicionando um §7º ao art.27, nos seguintes termos:

“§7º - O Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura Sustentável, criado pelo Decreto nº46.544, de 1º de janeiro de 2019, participará do processo de gestão da Política Estadual de Pesca e Aquicultura.”

Outra modifica o art.28, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.28 – Equipamentos, instalações e embarcações deverão estar de acordo com as normas de segurança vigentes...” e segue o texto.

Outra modifica o art.31, colocando no final do artigo: “Nos termos da Política Estadual de Economia Popular Solidária”.

Mais outra que modifica o inciso III, do art.32, que passa a ter a seguinte redação:

“III – incentivar a comercialização, abrangendo os setores de cooperativas e outros empreendimentos autogestionários, observados os princípios da economia popular solidária.”

Outra modifica o art.54, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.54 – A fiscalização da atividade pesqueira será exercida pelo órgão competente do Poder Executivo e abrangerá a exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, armazenamento, industrialização, transporte e comercialização de animais e vegetais hidróbios, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.”

Uma última acrescenta um parágrafo único, nos seguintes termos:

“Parágrafo Único – O rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite poderá ser utilizado para a fiscalização remota da pesca, buscando verificar o uso das permissões de pesca concedidas, dar apoio à fiscalização da atividade pesqueira, minimizando o conflito entre a pesca industrial e artesanal, bem como permitir a avaliação da efetividade das medidas de gestão pesqueira.”

São emendas feitas em diálogo com especialistas e com os movimentos de economia popular solidária. Mas eu quero, sobretudo, elogiar a iniciativa do Deputado Samuel Malafaia, que institui uma política muito importante para esse setor, às vezes, esquecido no Rio de Janeiro, mas que é fundamental para que a economia e para a geração de trabalho e renda.

Portanto, cumprimentando o autor, o parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia é favorável com emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

O projeto recebeu 49 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

O SR. FLÁVIO SERAFINI – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Tem a palavra pela ordem, o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Pela ordem) - Sr. Presidente, parabenizo o Deputado Samuel Malafaia pela iniciativa. É um projeto ambicioso, que institui o Código de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro.

Desde já, faço a sugestão: que seja realizada uma audiência pública para discutir e aprofundar uma análise sobre esse projeto, justamente por sua relevância, já que impacta o conjunto da pesca, o conjunto dos órgãos públicos do Estado do Rio de Janeiro que estão relacionados ao tema.

Então, faço a sugestão ao Deputado Samuel Malafaia de que seja realizada uma audiência pública, ou pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, ou pela Comissão de Ciência e Tecnologia, ou uma audiência conjunta das diferentes Comissões relacionadas ao tema. O projeto é muito relevante, tem muito impacto na realidade da pesca no estado. Por isso é importante que haja um amadurecimento e um aprofundamento da discussão.

Parabéns ao Deputado Samuel Malafaia. Eu mesmo apresentei algumas emendas e gostaria de debater, não só com o autor mas com a sociedade civil a importância desse projeto.

O SR. ALEXANDRE FREITAS – Sr. Presidente...

O SR. SAMUEL MALAFAIA – Obrigado, Deputado Serafini. Sr. Presidente, eu concordo com a audiência pública feita com as Comissões Permanentes de Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia. Peço que vocês organizem e nos comunicassem.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – Parabéns.

Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS – Sr. Presidente, existe uma Comissão que trata de Códigos, da qual eu sou Presidente, e o projeto não foi remetido a esta Comissão. Ela trata de legislação constitucional complementar e códigos, e o tema é Código de Pesca.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – A Presidência chama os trabalhos à ordem.

Para emitir parecer pela Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, tem a palavra o Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) – O Presidente é muito democrático. Em outros tempos, comissão alguma seria chamada, porque o pessoal vota contra.

O projeto recebeu emendas e retornou às Comissões. Eu colhi os pareceres, anunciei o resultado dos pareceres e chamei os trabalhos à ordem para colher o grandioso parecer do Deputado Alexandre Freitas.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/4d150669f06c80af83258486007b1a8e?OpenDocument&Highlight=0,pesca>